



MUNICÍPIO DE GUAÍRA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 002/2015 RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital de Abertura do **Concurso Público**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas e cadastro de reserva, do seu quadro de pessoal.

ONDE SE LÊ:

CARGO 109: MUSEÓLOGO

Requisitos: Superior Completo em Museologia ou História, Geografia, Estudos Sociais (Licenciatura Plena) e Registro no Órgão da Classe

Atribuições: Sumário da Função: Realizar estudos, identificações, classificações, restaurações, e organização de peças e fatos que tenham valor histórico.

Descrição da Função: Estudar, identificar, classificar, restaurar e organizar, apresentar e expor fatos e peças que tenham valor histórico e cultural e que definam as diversas épocas de uma comunidade humana; organização técnica de museu; organizar o intercâmbio de peças de exposição e de informações com outros museus; colaborar com o perito, pondo a sua disposição o material que não é exibido ao público; estudo de novos métodos para preparação e exposição de objetos e mapas; fazer pesquisas e inventários; servir de guia nos museus; realizar investigações sobre peças adquiridas; elaboração de fichas com suas atribuições; executar outras tarefas correlatas.

LEIA SE:

CARGO 109: MUSEÓLOGO

Requisitos: Superior Completo em Museologia ou História, Geografia, Estudos Sociais (Licenciatura Plena) e Registro no Órgão da Classe de **Museologia (COREM – Conselho Regional de Museologia).**

Atribuições: Sumário da Função: Realizar estudos, identificações, classificações, restaurações, e organização de peças e fatos que tenham valor histórico.

Descrição da Função: Estudar, identificar, classificar, restaurar e organizar, apresentar e expor fatos e peças que tenham valor histórico e cultural e que definam as diversas épocas de uma comunidade humana; organização técnica de museu; organizar o intercâmbio de peças de exposição e de informações com outros museus; colaborar com o perito, pondo a sua disposição o material que não é exibido ao público; estudo de novos métodos para preparação e exposição de objetos e mapas; fazer pesquisas e inventários; servir de guia nos museus; realizar investigações sobre peças adquiridas; elaboração de fichas com suas atribuições; executar outras tarefas correlatas.

Os candidatos que porventura efetuaram o pagamento da taxa de inscrição e não se enquadram na presente retificação poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do e-mail contato@concursosfau.com.br.

Guaíra/PR, 16 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2015 - (SEGUNDAVEZ)

O Município de Guaíra - Paraná torna público aos interessados e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do Pregão Presencial nº 108/2015, que tem por objeto o registro de preços, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de acessórios e peças colocadas (pára-brisas, vidros, maçanetas, retrovisor, lanternas, pára-choques, macacos, roda de ferro, triângulos) e prestação de serviços de funilaria, pintura e polimento veicular, os quais serão empregados na manutenção dos veículos da frota deste Município, tipo Menor Preço, e será julgada pelo maior percentual de desconto por lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, foi remarcada para o dia 30 de julho de 2015 às 08h30min, uma vez que a PRIMEIRA sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente republicação.

O edital completo poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br no Link Portal do Cidadão e/ou Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 16 de julho de 2015.

Anildo Morais Peraçoli Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo Prefeito Municipal